



# Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 2488/2002  
DE 13 DE MAIO DE 2002

## DISPÕE SOBRE DESMEMBRAMENTO DA GLEBA

**José Carlos Karmanghia Martins de Toledo,**  
Prefeito do Município de Louveira, Estado de São  
Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o processo administrativo nº 3671/2002,

Considerando as apreciações técnicas e  
jurídicas das Secretarias Competentes,

DECRETA :

**Artigo 1º** - Fica aprovado o projeto de desmembramento da Gleba 1 e 2, lotes 3, 4, 5 e 6 mais a área remanescente, situado no Sítio Campo do Capivari, denominado Chácara Santa Rosa, Estrada Municipal Luiz Gonzaga e Estrada Estadual SP 63 - Bairro Polozzi, neste Município de Louveira, de propriedade de **JOSÉ LOURENÇON E OUTROS**, passando os lotes a terem as seguintes medidas e descrições:

### SITUAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO DE GLEBA:

**GLEBA 1:** Tem início na estaca 1, situada junto da Rodovia Romildo Prado - SP 63, que liga Louveira a Itatiba e divisa com Antonio Steck, com distância de 24,55 m do prolongamento do alinhamento direito da rua Ubirajara de Camargo; daí segue fazendo frente para a referida Rodovia Romildo Prado, com distância de 10,00 m até a estaca H (neste trecho fica respeitada a faixa não edificável de 15,00 m de largura junto da cerca do D.E.R.); daí deflete à esquerda e segue confrontando com o lote 3, com distância de 27,39 m até a estaca N; daí deflete à direita e segue confrontando com o lote 3, com distância de 53,05 m até a estaca O; daí deflete à esquerda e segue confrontando com o lote 4, com distância de 4,66 m até a estaca OA; daí deflete à direita e segue confrontando com o lote 4, com distância de 10,31 m até a estaca OB; daí reflete à esquerda e segue confrontando com a área remanescente, com as seguintes distâncias: de OB/68 com 14,63m; de 68/66 com 113,00 m; 66/65 A com 0,48m; daí deflete à esquerda e segue confrontando com a área remanescente, com distância de 62,08 m até a estaca

*Handwritten signature and number 2*





**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Estado de São Paulo

Cidade de  
**LOUVEIRA**

00.115



(Decreto nº 2488/2002)

67; daí deflete à esquerda e segue com rumo de  $13^{\circ}45'SE$  confrontando com propriedade de Antonio Steck, com distância de 138,35 m até a estaca 1, início desta descrição. As referidas confrontações definem uma área de 8.746,72 metros quadrados. Observação: A referida Gleba 1 está onerada com faixa não edificável com as seguintes medidas: 10,00m de frente para a Rodovia Romildo Prado; Lateral direita de quem da Rodovia olha para a Gleba com 15,13 m confrontando com o lote 3, Lateral esquerda com 15,09m confrontando com propriedade de Antonio Steck; Fundo confrontando com a gleba 1 com 10,00 m. As referidas confrontações definem uma área de 151,10 m<sup>2</sup>.

**GLEBA 2** - Tem início na estaca C, situada junto a Estrada Estadual SP 63, que liga Louveira a Itatiba e junto da área remanescente; com distância de 177,15 m do prolongamento do alinhamento direito da rua Ubirajara de Camargo; daí segue fazendo frente para a referida Estrada Estadual. SP 63, com distância de 189,29m até a estaca 15 (neste trecho fica respeitada a faixa não edificável de 15,00 m de largura junto da cerca do D.E.R.); daí deflete à esquerda e segue com rumo de  $11^{\circ}30'NE$  confrontando com Fioravante Lourençon atual Valdomiro Lourençon, com distância de 90,25 m até a estaca A; daí deflete à esquerda e segue confrontando a área remanescente, com distância de 141,55 m até a estaca B; daí deflete à esquerda e segue confrontando com a área remanescente, com distância de 58,15m até a estaca C, início desta descrição. As referidas confrontações definem uma área de 10.233,02 metros quadrados. Observação: A referida Gleba 2 está onerada com uma faixa não edificável com as seguintes medidas: 189,29 m de frente para a Rodovia Romildo Prado; Lateral direita de quem da Rodovia olha para a gleba com 15,22 m confrontando com Fioravante Lourençon atual Valdomiro Lourençon; Lateral esquerda com 20,94 m confrontando com a área remanescente: Fundo confrontando com a Gleba 2 com 172,10 m. As referidas confrontações definem uma área de 2.710,43 m<sup>2</sup>.

**LOTE 3:** Tem início na estaca H, situada junto da Rodovia Romildo Prado - Estadual SP 63 e divisa com a Gleba 1, com distância de 35,35 m do prolongamento do alinhamento direito da rua Ubirajara de Camargo; daí segue fazendo frente para a Rodovia Romildo Prado SP 63, com distância de 48,22 m até a estaca Q (neste trecho fica respeitada a faixa não edificável de 15,00 m de largura junto da cerca do D.E.R.); daí deflete à esquerda e segue confrontando com o lote 4, com distância de 32,15 m até a estaca O; daí deflete à esquerda e segue confrontando com a Gleba 1 com distância de 53,05 m até a estaca N; daí deflete à esquerda e segue confrontando com a Gleba 1, com distância de 27,39 m até a estaca H, início desta descrição. As referidas confrontações definem uma área de 1.501,17 metros quadrados. Observação: O referido lote 3 está onerado com uma faixa não edificável com as seguintes medidas: 48,22 m de frente para a Rodovia Romildo Prado, lateral direita de quem da Rodovia olha para o lote com 15,00 m confrontando com o lote 4 lateral esquerda com 15,13 m confrontando com a gleba 1, Fundo confrontando com o lote 3 com 50,65m. As referidas confrontações definem uma área de 741,53 m<sup>2</sup>.

rau





# Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo



(Decreto nº 2488/2002)

**LOTE 4:** Tem início na estaca Q, situada junto da Rodovia Romildo Prado SP 63 e divisa com o Lote 3, com distância de 83,58 do prolongamento do alinhamento direito da rua Ubirajara de Camargo; daí segue fazendo frente para a Rodovia Romildo Prado SP 63, com distância de 10,00m até a estaca D (neste trecho fica respeitada a faixa não edificável de 15,00 m de largura junto da cerca do D.E.R); daí deflete à esquerda e segue confrontando com a área remanescente, com distância de 75,82m até a estaca T; daí deflete à esquerda e segue confrontando com a área remanescente, com distância de 53,43 m até a estaca OB; daí segue pelo mesmo alinhamento confrontando com a Gleba 1, com distância de 10,31 m até a estaca OA, daí deflete à esquerda e segue confrontando com a Gleba 1, com distância de 4,66 m até a estaca O; daí segue pelo mesmo alinhamento confrontando com o Lote 3, com distância de 32,15 m até a estaca Q, início desta descrição. As referidas confrontações definem uma área de 1.387,28 metros quadrados. Observação: o referido Lote 4 está onerado com uma faixa não edificável com as seguintes medidas: 10,00 m de frente para a Rodovia Romildo Prado; lateral direita de quem da Rodovia olha para o Lote com 21,47 m confrontando com a área remanescente; lateral esquerda com 15,00 m confrontando com o lote 3; fundo confrontando com o lote 4 com 24,90 m. As referidas confrontações definem uma área de 1.387,28 m<sup>2</sup>

**LOTE 5:** Faz frente para a estrada municipal atual rua Luiz Gonzaga, com distância de 25,83 m e o ponto 19 da frente está a 322,00 m distante do prolongamento do alinhamento esquerdo da rua Waldemar Moscocki; Lateral direita de quem da estrada municipal olha o lote confronta com o Lote 6, com distância de 34,74 m; lateral esquerda confrontando com a propriedade de Fioravante Lourençon atual Valdomiro Lourençon, com distância de 25,27m e no fundo confrontando com a área remanescente, com distância de 24,00 m. As referidas confrontações definem uma área de 711,70 metros quadrados.

**LOTE 6:** Faz frente para a estrada municipal atual rua Luiz Gonzaga, com distância de 17,08 m e o ponto 19 B da frente está a 279,09 m distante do prolongamento do alinhamento esquerdo da Rua Waldemar Moscocki; lateral direita de quem da rua olha para o Lote confronta com a área remanescente, com as seguintes distâncias: 8,59 m em curva à esquerda e 29,11 m em reta; lateral esquerda confrontando com o Lote 5, com distância de 34,74 m e no Fundo confrontando com a Área Remanescente, com distância de 33,56 m. As referidas confrontações definem uma área de 925,25 metros quadrados.

**ÁREA REMANESCENTE:** Tem início na estaca D, situada junto da Rodovia Romildo Prado SP 63 que liga Louveira a Itatiba e divisa com a Lote 4, com distância de 93,58 m do prolongamento do alinhamento direito da rua Ubirajara de Camargo; daí segue fazendo frente para a Rodovia Romildo Prado SP 63, com distância de 83,58 m até a estaca C (neste trecho fica respeitada a faixa não edificável de 15,00 m de largura junto da cerca do D.E.R.); daí deflete a esquerda e segue confrontando com a Gleba 2, com distância de 58,15 m até a estaca B; daí deflete à direita e segue confrontando com a Gleba 2, com distância de 141,55m até a estaca A; daí deflete à esquerda e segue com rumo de 11°30' NE confrontando com Fioravante Lourençon atual Valdomiro Lourençon, com distância de 58,15 m até a estaca 16, daí deflete à esquerda e segue com rumo de 86°00'NW

*san*





**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Estado de São Paulo

Cidade de  
**LOUVEIRA**



000147

(Decreto nº 2488/2002)



confrontando com Foravante Lourençon atual Valdomiro Lourençon, com distância de 190,20m até a estaca 17; daí deflete à direita e segue com rumo de 14°00'NW confrontando com Valdomiro Lourençon, com distância de 71,00m até a estaca 18; daí deflete à direita e segue com rumo de 01°00'NW confrontando com Valdomiro Lourençon, com distância de 71,00 m até a estaca 18; daí deflete à direita e segue com rumo de 01°00'NW confrontando com Valdomiro Lourençon, com distância de 106,53 m até a estaca 19 A; daí deflete à esquerda e segue confrontando com o Lote 5, com distância de 24,00 m até o Lote 6, daí deflete à direita e segue confrontando com o lote 6, com distância de 33,56 m; daí deflete à direita e segue confrontando com o Lote 6 com as distâncias de 29,11 m em reta e 8,59 m em curva; daí deflete à esquerda e segue fazendo frente para a estrada municipal atual rua Luiz Gonzaga, com distância de 39,09 m até a estaca 0, daí deflete à esquerda e segue confrontando com propriedade de Antonio Steck, com distância de 149,55 m até a estaca 67, daí deflete à esquerda e segue confrontando com a Gleba 1, com distância de 62,08 m até a estaca de 65 A, daí deflete a direita e segue confrontando ainda com a Gleba 1, com as seguintes distâncias: 65 A/66 com 0,48m; 66/68 com 113,00 m e 68/OB com 14,63m; da estaca OB deflete à esquerda e segue confrontando com o Lote 4, com distância de 53,43 m até a estaca T; daí deflete à direita e segue confrontando ainda com o Lote 4, com distância de 75,82 m até a estaca D, início desta descrição. As referidas confrontações definem uma área de 30.861,51 metros quadrados. Observação: A área remanescente está onerada com uma faixa não edificável com as seguintes medidas: frente para a Rodovia Romildo Prado com 83,58 m; Lateral direita de quem da Rodovia olha para a área com 20,94 m confrontando com a Gleba 2; lateral esquerda com 21,47 m confrontando com o lote 4; fundo com 82,78 m, confrontando com a área remanescente. As referidas confrontações definem uma área de 1.247,70 m<sup>2</sup>.

**Artigo 2º** - Fica autorizado o registro perante o Cartório Competente, após cumpridas demais diligências pertinentes.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário, em especial o decreto nº 2455/2002, de 09 de janeiro de 2002.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
EM 13 DE MAIO DE 2002.

  
JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO  
- Prefeito Municipal -



000148



**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Estado de São Paulo



(Decreto nº 2488/2002)

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em  
13 de maio de 2002.

**LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI**  
- Secretária de Administração -





**MEMORIAL DESCRITIVO**

**DO DESMEMBRAMENTO DA CHÁCARA SANTA ROSA  
EM GLEBAS "1" e "2", LOTES 3, 4, 5 e 6 mais a ÁREA REMANESCENTE**

**Local: Sítio Campo do Capivary - denominado Chácara Santa Rosa**

**Estrada Municipal Luiz Gonzaga e Rodovia Estadual Romildo Prado - SP.63-Bairro Polozzi  
Município de Louveira - Comarca de Jundiá - SP.**

**Proprietários: JOSÉ LORENÇON e Outros**

**SITUAÇÃO ATUAL:** Têm início na estaca 0, situado na Estrada Municipal, que liga Itatiba a Louveira e divisa de Antonio Steck, segue até a estaca 1, situada na divisa da Estrada Estadual que liga Louveira a Itatiba em rumo  $13^{\circ}45'SE$ , na extensão de 287,90m, fazendo divisa com Antonio Steck, deflete à esquerda até a estaca 15, seguindo pela Estrada Estadual, sentido Louveira-Itatiba, na extensão de 336,70m, deflete à esquerda até a estaca 16, em rumo  $11^{\circ}30'NE$ , na extensão de 148,40m, deflete à esquerda até a estaca 17 em rumo  $86^{\circ}00'NW$ , na extensão de 190,20m deflete à direita até a estaca 18, em rumo  $14^{\circ}00'NW$ , extensão de 71,00m, deflete à direita até a estaca 19, situada na Estrada Municipal, em rumo  $01^{\circ}00'NW$ , na extensão de 131,80m, da estaca 15 até a estaca 19 faz divisa com Fioravante Lourençon, deflete à esquerda seguindo pela Estrada Municipal, sentido Itatiba-Louveira, até a estaca 0 (Zero), na extensão de 82,00m. As referidas confrontações definem uma área de 54.366,65 metros quadrados.

**SITUAÇÃO PRETENDIDA:**

**GLEBA "1":** Têm início na estaca 1, situada junto da Estrada Estadual atual Rodovia Estadual Romildo Prado - SP.63 que liga Louveira a Itatiba e divisa com Antônio Steck, com distância de 24,55m do prolongamento do alinhamento direito da rua Ubirajara de Camargo; daí segue fazendo frente para a referida Rodovia Estadual Romildo Prado - SP.63, com distância de 10,00m até a estaca H (neste trecho fica respeitada a faixa não edificável de 15,00m de largura junto da cerca do D.E.R.); daí deflete à esquerda e segue confrontando com o Lote "3", com distância de 27,39m até a estaca N; daí deflete à direita e segue confrontando com o Lote "3", com distância de 53,05m até a estaca O; daí deflete à esquerda e segue confrontando com o Lote "4", com distância de 4,66m até a estaca OA; daí deflete à direita e segue confrontando com o Lote "4", com distância de 10,31m até a estaca OB; daí deflete à esquerda e segue confrontando com a área remanescente, com as seguintes distâncias: de OB/68 com 14,63m; de 68/66 com 113,00m; 66/65A com 0,48m; daí deflete à esquerda e segue confrontando com a Área Remanescente, com distância de 62,08m até a estaca 67; daí deflete à esquerda e segue com rumo de  $13^{\circ}45'SE$  confrontando com propriedade de Antonio Steck, com distância de 138,35m até a estaca 1, início desta descrição. As referidas confrontações definem uma área de 8.746,72 metros quadrados. Observação: A referida Gleba "1" está onerada com uma faixa não edificável com as seguintes medidas: 10,00m de frente para a Rodovia Romildo Prado; Lateral direita de quem da Rodovia olha para a Gleba com 15,13m confrontando com o Lote 3; Lateral esquerda com 15,09m confrontando com propriedade de Antonio Steck; Fundo confrontando com a Gleba "1" com 10,00m. As referidas confrontações definem uma área de 151,10m<sup>2</sup>.





GLEBA "2": Têm início na estaca C, situada junto da Estrada Estadual atual Rodovia Estadual Romildo Prado - SP.63 que liga Louveira a Itatiba e junto da área remanescente, com distância de 171,96m do prolongamento do alinhamento direito da rua Ubirajara de Camargo ; daí segue fazendo frente para a referida Rodovia Estadual Romildo Prado - SP.63, com distância de 189,29m até a estaca 15 (neste trecho fica respeitada a faixa não edificável de 15,00m de largura junto da cerca do D.E.R.); daí deflete à esquerda e segue com rumo de  $11^{\circ}30'NE$  confrontando com Fioravante Lourençon atual Valdomiro Lourençon, com distância de 90,25m até a estaca A ; daí deflete à esquerda e segue confrontando a área remanescente, com distância de 141,55m até a estaca B; daí deflete à esquerda e segue confrontando com a área remanescente, com distância de 58,15m até a estaca C, início desta descrição. As referidas confrontações definem uma área de 10.233,02 metros quadrados. Observação: A referida Gleba "2" está onerada com uma faixa não edificável com as seguintes medidas: 189,29m de frente para a Rodovia Estadual Romildo Prado - SP.63; Lateral direita de quem da Rodovia olha para a Gleba com 15,22m confrontando com Fioravante Lourençon atual Valdomiro Lourençon; Lateral esquerda com 20,94m confrontando com a área remanescente; Fundo confrontando com a Gleba "2" com 172,10m. As referidas confrontações definem uma área de 2.710,43m<sup>2</sup>.

LOTE "3": Têm início na estaca H, situada junto da Rodovia Estadual Romildo Prado - SP.63 e divisa com a Gleba "1", com distância de 34,55m do prolongamento do alinhamento direito da rua Ubirajara de Camargo; daí segue fazendo frente para a Rodovia Estadual Romildo Prado - SP.63, com distância de 48,22m até a estaca Q (neste trecho fica respeitada a faixa não edificável de 15,00m de largura junto da cerca do D.E.R.); daí deflete à esquerda e segue confrontando com o Lote "4", com distância de 32,15m até a estaca O; daí deflete à esquerda e segue confrontando com a Gleba "1", com distância de 53,05m até a estaca N; daí deflete à esquerda e segue confrontando com a Gleba "1", com distância de 27,39m até a estaca H, início desta descrição. As referidas confrontações definem uma área de 1.501,17 metros quadrados. Observação: O referido Lote "3" está onerado com uma faixa não edificável com as seguintes medidas: 48,22m de frente para a Rodovia Estadual Romildo Prado - SP.63; Lateral direita de quem da Rodovia olha para o Lote com 15,00 confrontando com o Lote 4; Lateral esquerda com 15,13m confrontando com a Gleba "1"; Fundo confrontando com o Lote "3" com 50,65m. As referidas confrontações definem uma área de 741,53m<sup>2</sup>.

LOTE "4": Têm início na estaca Q, situada junto da Rodovia Estadual Romildo Prado - SP.63 e divisa com o Lote "3", com distância de 82,77m do prolongamento do alinhamento direito da rua Ubirajara de Camargo; daí segue fazendo frente para a Rodovia Estadual Romildo Prado - SP.63, com distância de 10,00m até a estaca D (neste trecho fica respeitada a faixa não edificável de 15,00m de largura junto da cerca do D.E.R.); daí deflete à esquerda e segue confrontando com a área remanescente, com distância de 75,82m até a estaca T; daí deflete à esquerda e segue confrontando com a área remanescente, com distância de 53,43m até a estaca OB; daí segue pelo mesmo alinhamento confrontando com a Gleba "1", com distância de 10,31m até a estaca OA; daí deflete à esquerda e segue confrontando com a Gleba "1", com distância de 4,66m até a estaca O; daí segue pelo mesmo alinhamento confrontando com o Lote "3", com distância de 32,15m até a estaca Q, início desta descrição. As referidas confrontações definem uma área de 1.387,28 metros quadrados. Observação: O referido Lote "4" está onerado com uma faixa não edificável com as seguintes





medidas: 10,00m de frente para a Rodovia Estadual Romildo Prado - SP.63; Lateral direita de quem da Rodovia olha para o Lote com 21,47m confrontando com a área remanescente; Lateral esquerda com 15,00m confrontando o Lote "3"; Fundo confrontando com o Lote "4" com 24,90m. As referidas confrontações definem uma área de 261,75m<sup>2</sup>.

LOTE "5": Faz frente para a estrada municipal atual rua Luiz Gonzaga, com distância de 25,83m e o ponto 19 da frente está a 322,00m distante do prolongamento do alinhamento esquerdo da rua Waldemar Moscoc; Lateral direita de quem da estrada municipal olha o Lote confronta com o Lote 6, com distância de 34,74m; Lateral esquerda confrontando com a Propriedade de Fioravante Lourençon atual Valdomiro Lourençon, com distância de 25,27m e no Fundo confrontando com a Área Remanescente, com distância de 24,00m. As referidas confrontações definem uma área de 711,70 metros quadrados.

LOTE "6": Faz frente para a estrada municipal atual rua Luiz Gonzaga, com distância de 17,08m e o ponto 19B da frente está a 279,09m distante do prolongamento do alinhamento esquerdo da rua Waldemar Moscoc; Lateral direita de quem da rua olha para o Lote confronta com a Área Remanescente, com as seguintes distâncias: 8,59m em curva à esquerda e 29,11m em reta; Lateral esquerda confrontando com o Lote 5, com distância de 34,74m e no Fundo confrontando com a Área Remanescente, com distância de 33,56m. As referidas confrontações definem uma área de 925,25 metros quadrados.

ÁREA REMANESCENTE: Têm início na estaca D, situada junto da Rodovia Estadual Romildo Prado - SP.63 que liga Louveira a Itatiba e divisa com a Lote "4", com distância de 92,77m do prolongamento do alinhamento direito da rua Ubirajara de Camargo; daí segue fazendo frente para a Rodovia Romildo Prado SP.63, com distância de 79,19m até a estaca C (neste trecho fica respeitada a faixa não edificável de 15,00m de largura junto da cerca do D.E.R.); daí deflete à esquerda e segue confrontando com a Gleba 2, com distância de 58,15m até a estaca B; daí deflete à direita e segue confrontando com a Gleba "2", com distância de 141,55m até a estaca A; daí deflete à esquerda e segue com rumo de 11°30'NE confrontando com Fioravante Lourençon atual Valdomiro Lourençon, com distância de 58,15m até a estaca 16; daí deflete à esquerda e segue com rumo de 86°00'NW confrontando com Foravante Lourençon atual Valdomiro Lourençon, com distância de 190,20m até a estaca 17; daí deflete à direita e segue com rumo de 14°00'NW confrontando com Valdomiro Lourençon, com distância de 71,00m até a estaca 18; daí deflete à direita e segue com rumo de 01°00'NW confrontando com Valdomiro Lourençon, com distância de 106,53m até a estaca 19A; daí deflete à esquerda e segue confrontando com o Lote "5", com distância de 24,00m até o Lote "6"; daí deflete à direita e segue confrontando com o Lote "6", com distância de 33,56m; daí deflete à direita e segue confrontando com o Lote "6" com as distâncias de 29,11m em reta e 8,59m em curva; daí deflete à esquerda e segue fazendo frente para a estrada municipal atual rua Luiz Gonzaga, com distância de 39,09m até a estaca 0; daí deflete à esquerda e segue confrontando com Propriedade de Antonio Steck, com distância de 149,55mm até a estaca 67; daí deflete à esquerda e segue confrontando com a Gleba "1", com distância de 62,08m até a estaca 65A; daí deflete à direita e segue confrontando ainda com a Gleba "1", com as seguintes distâncias: 65A/66 com 0,48m; 66/68 com 113,00m e 68/OB com 14,63m; da estaca OB deflete à esquerda e segue confrontando com o Lote "4", com distância de 53,43m até a estaca T; daí deflete à direita e segue confrontando ainda



000152



com o Lote "4", com distância de 75,82m até a estaca D, início desta descrição. As referidas confrontações definem uma área de 30.861,51 metros quadrados. Observação: A área remanescente está onerada com uma faixa não edificável com as seguintes medidas: frente para a Rodovia Estadual Romildo Prado - SP.63 com 79,19m; Lateral direita de quem da Rodovia olha para a área com 20,94m confrontando com a Gleba "2"; Lateral esquerda com 21,47m confrontando com o Lote "4"; Fundo com 82,78m confrontando com a área remanescente. As referidas confrontações definem uma área de 1.247,70m<sup>2</sup>.

Louveira, 17 de setembro de 2001.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Iwan Fleming Taibo".

---

**IWAN FLEMING TAIBO**  
*engº agrimensor-crea.0600254065*

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "José Lourençon".

---

**JOSÉ LOURENÇON e Outros**



assunto: DESMEMBRAMENTO DA AREA DO SITIO CAMPO DO CAPIVARY

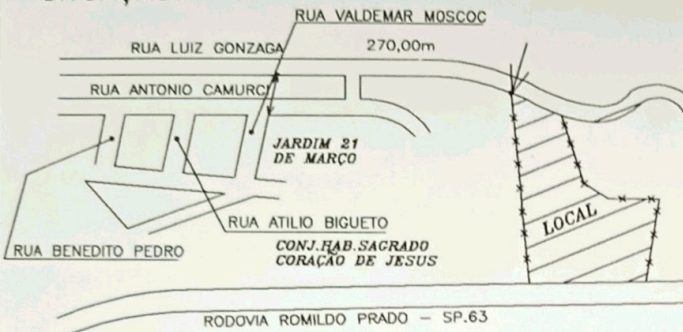
local: SITIO CAMPO DO CAPIVARY - DENOMINADA CHACARA SANTA ROSA  
Estrada Luiz Gonzaga e Rodovia Estadual Romildo Prado - SP.63  
Bairro Polozzi-Município de Louveira - Comarca de Jundiaí-SP.



Proprietarios: JOSE LOURENÇON e OUTROS

Escala: 1:1000 - Data: 17/09/2001

SITUAÇÃO:



Sem escala

Declaro que a aprovacao do projeto nao implica no reconhecimento por parte da prefeitura do direito de propriedade do terreno.

Proprietarios:

*Jose Lourençon*  
JOSE LOURENÇON e outros

AREAS:

TOTAL	54.366,65m <sup>2</sup>
Desmembramento:	
GLEBA "1"	8.746,72m <sup>2</sup>
GLEBA "2"	10.233,02m <sup>2</sup>
LOTE "3"	1.501,17m <sup>2</sup>
LOTE "4"	1.387,28m <sup>2</sup>
LOTE "5"	711,70m <sup>2</sup>
LOTE "6"	925,25m <sup>2</sup>
ÁREA REMANESCENTE	30.861,51m <sup>2</sup>

Responsável Técnico e Autor do Projeto:

*Iwan Fleming Taibo*

IWAN FLEMING TAIBO  
engº agrimensor - CREA.0600254065  
A.R.T. Nº 0753094

**APROVADA**

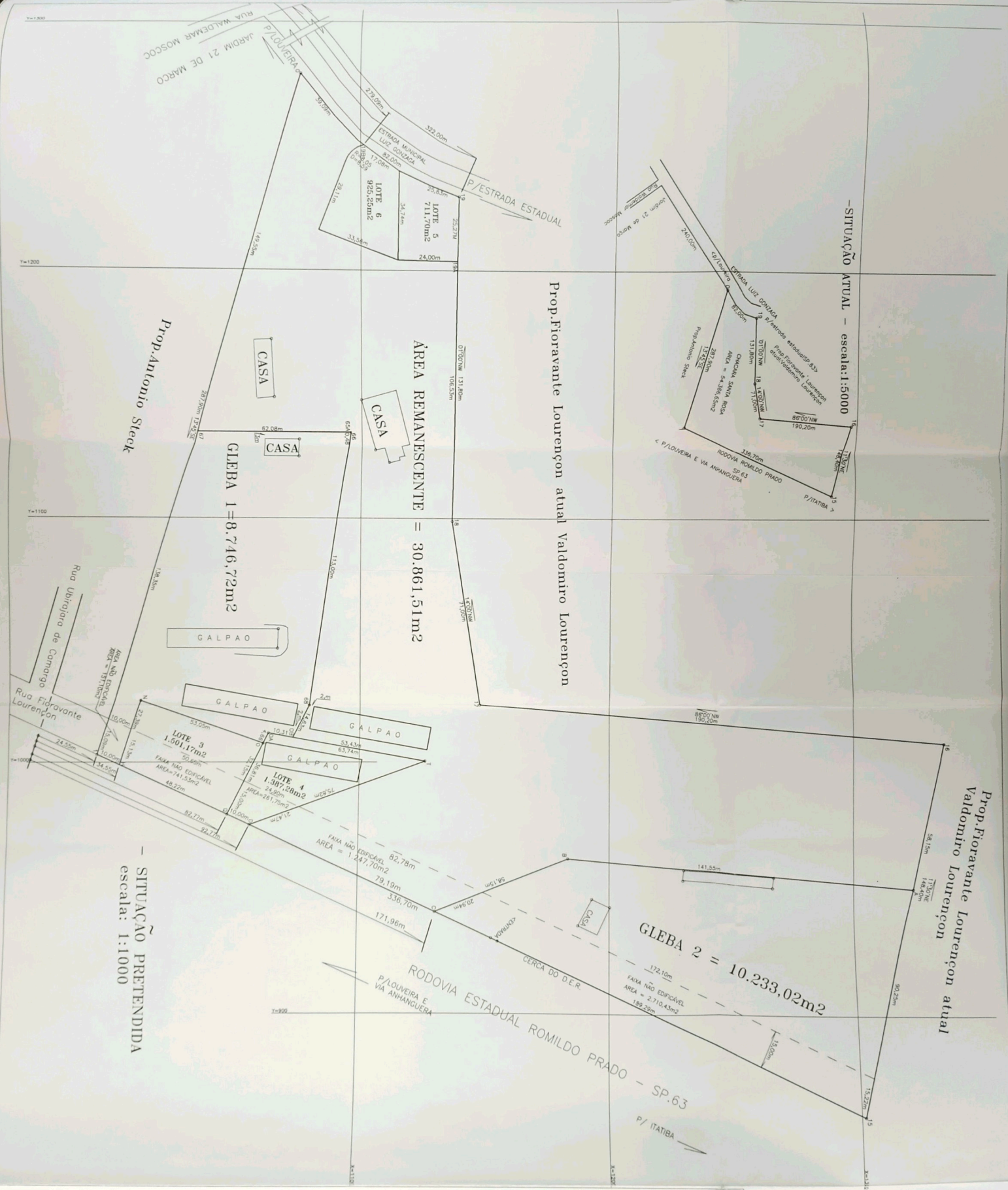
Secretaria de Obras e Serviços Públicos  
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 23/04/2002

*Edson Ricardo M. Pissulini*  
EDSON RICARDO M. PISSULINI  
Engº Civil - CREA 5060109128/D

Processo n.º 2002 3671





-SITUAÇÃO ATUAL - escala:1:5000

Prop.Fioravante Lourençon atual Valdomiro Lourençon

Prop.Antonio Sleek

Prop.Fioravante Lourençon atual Valdomiro Lourençon

- SITUAÇÃO PRETENDIDA  
escala: 1:1000

ÁREA REMANESCENTE = 30.861,51m<sup>2</sup>

GLEBA 1 = 8.746,72m<sup>2</sup>

GLEBA 2 = 10.233,02m<sup>2</sup>

RUA WALDEMAR MOSCOW

JARDIM 21 DE MARÇO

P/LOUVEIRA

P/ESTRADA ESTADUAL

RUA WALDEMAR MOSCOW

JARDIM 21 DE MARÇO

ESTRADA LUIZ GONCALVES

P/LOUVEIRA

Prop.Fioravante Lourençon atual Valdomiro Lourençon

Prop.Antonio Sleek

< P/LOUVEIRA E VIA ANHANQUEIRA

RODOVIA ROMILDO PRADO - SP.63

P/ ITATIBA

Rua Ubirajara de Camargo

Rua Fioravante Lourençon

ÁREA NÃO EDIFICÁVEL

ÁREA = 91,10m<sup>2</sup>

LOTE 3

1.501,17m<sup>2</sup>

ÁREA NÃO EDIFICÁVEL

ÁREA = 741,53m<sup>2</sup>

LOTE 4

1.387,28m<sup>2</sup>

ÁREA NÃO EDIFICÁVEL

ÁREA = 1.247,70m<sup>2</sup>

ÁREA NÃO EDIFICÁVEL

ÁREA = 1.247,70m<sup>2</sup>

ÁREA NÃO EDIFICÁVEL

ÁREA = 1.247,70m<sup>2</sup>

CASA

CASA

CASA

GALPAO

GALPAO

GALPAO

GALPAO

GALPAO

GALPAO

GALPAO

GALPAO

GALPAO

GALPAO

GALPAO

GALPAO

GALPAO

GALPAO

GALPAO

GALPAO

GALPAO

GALPAO

GALPAO

CASA

RODOVIA ESTADUAL ROMILDO PRADO - SP.63

P/LOUVEIRA E VIA ANHANQUEIRA

CERCA DO D.E.R

P/ ITATIBA

T=1200

T=1200

T=1100

T=1000

T=900

T=800

T=700

K=120

K=120

K=120

K=120

K=120

K=120

K=120

K=120

K=120

K=120

K=120

K=120

K=120

K=120

K=120

K=120

K=120

K=120

K=120

K=120

K=120

K=120

K=120

K=120

K=120

K=120

K=120

K=120

K=120

K=120